



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº. 512, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado de Nossa Senhora Imaculada Conceição.

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **07 de dezembro de 2020, na segunda-feira**, em virtude do feriado de Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente e Ambulatório Covid.

Art. 3º. Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 de dezembro de 2020.

REGISTRADO
SOB Nº <u>512</u>
LIVRO <u>Decreto</u>
Nº <u>07</u> FLS <u>69</u>
TEN. PORTELA, <u>03/12/2020</u>
Ass. Servidor - SAP

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de dezembro de 2020

Adriane
ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária de Administração e Planejamento

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto
Nº 512 esteve afixado
no átrio da Prefeitura Municipal, a partir do
Dia 03/12/20 pelo prazo legal de 10 dias.
Ten. Portela, 03 de 12 de 2020
Funcionário Responsável